



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 027/2018.

“Acrescenta o §7º ao artigo 129 da Lei nº 1.545/ 1992, que estabelece o Código de Posturas do Município de Santa Luzia, e dá outras providências.”


Art. 1º. Acrescenta o §7º ao artigo 129 da Lei nº 1.545/ 1992, com a seguinte redação:

Art.129.....
§1º.....
§2º.....
§3º.....
§4º.....
§5º.....
§6º.....

§7º. Para a concessão e ou renovação de licença de localização e funcionamento comercial, industrial ou prestador de serviços, além dos critérios estabelecidos neste Código, fica obrigado o responsável pela solicitação de implantar na porta de seu estabelecimento 02 lixeiras seletivas coloridas que deverão ficar dispostas uma ao lado da outra, de maneira acessível aos pedestres, formando conjuntos de acordo com os tipos de resíduos, que será definido pelo órgão competente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Santa Luzia-MG, 30 de novembro de 2018.


Vereador
Neylor Cabral
A sempre em sua cidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que a destinação final do lixo que produzimos é causa de sérias degradações ao meio ambiente. Em busca de minimizar esse dano e conscientizar a população de que é preciso fazer algo para não destruir a natureza, a coleta seletiva vem sendo vista como alternativa para redução do volume de lixo a ser disposto em aterros ou lixões, pois colabora para o processo de reciclagem. Através de campanhas educativas para mobilizar a sociedade espera-se uma participação mais efetiva e ativa na implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, separando os materiais recicláveis e/ou reutilizáveis diretamente na fonte.

A coleta seletiva vem sendo considerada uma solução para o problema do lixo, pois através desse processo de separação uma parte do lixo pode ser reaproveitada, colaborando inclusive de forma econômica e social, passando a gerar empregos e lucro. Na área central de nossa cidade existe um deficit de lixeiras enormes, ocasionando um grande acúmulo de lixos nas vias públicas.

Dentro de casa ou pelas ruas, é possível que cada um faça sua parte. E para facilitar e ajudar na criação desse hábito, colocamos em pauta do Soberano Plenário esta matéria que trará grandes benefícios para o nosso meio ambiente, pois as lixeiras coloridas, além de ajudar na separação dos resíduos também alegrem e enfeitam os espaços onde são instaladas.

Santa Luzia-MG, 30 de Novembro de 2018.



Vereador
Neylor Cabral
A alternar um for e a cidade

